

DECRETO N. 19.264, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.463.664,59.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei nº 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei nº 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.463.664,59 (trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 13.491.612,18 (treze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e dezoito centavos);

III - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2022, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);

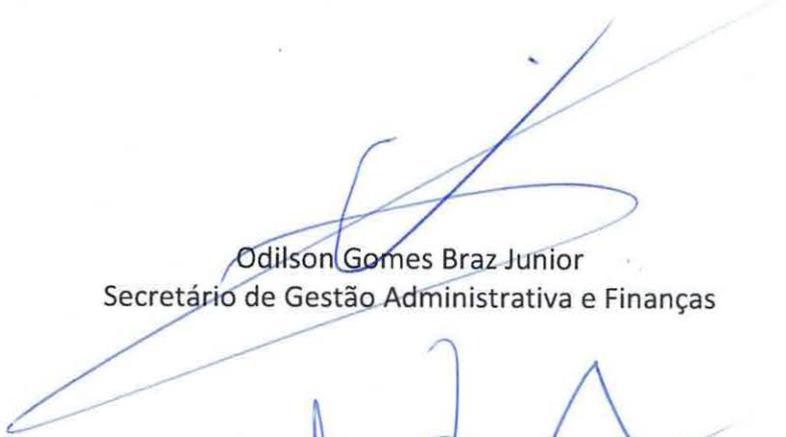
IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 12.422.052,41 (doze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cinquenta e dois reais e quarenta e um centavo).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de fevereiro de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I Decreto n. 19.264, de 3 de fevereiro de 2023		
Valor Total do Decreto	37.463.664,59	
A – Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 40.10.3.1.90.04.12.361.0003.2.013.02.220221
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2255 - Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB	5.300.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 40.10.3.1.90.13.12.361.0003.2.013.02.220221
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2255 - Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB	1.600.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.013.02.220221
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2255 - Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB	250.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB
4. Expectativa de Excesso de Arrecadação	900.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.02.220221

Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2255 - Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB
5. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 15.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.93.700000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 97144-8 - Brasil Procon Multa e Auto de Infração	10.000,00	15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
6. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 15.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.93.700000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 97144-8 - Brasil Procon Multa e Auto de Infração	255.210,34	15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
7. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 15.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.93.700000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 97144-8 - Brasil Procon Multa e Auto de Infração	10.000,00	15 - Secretaria De Apoio Jurídico 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
8. Superávit Financeiro	132.500,00	Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.30.04.304.0006.2.060.91.303176

Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 95377-6 - Brasil Doação Causa Animal		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.060 - Proteção Aos Animais 303176 - IPTU Doação Causa Animal
9. Superávit Financeiro	132.500,00	Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.060.91.303176
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 95377-6 - Brasil Doação Causa Animal		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.060 - Proteção Aos Animais 303176 - IPTU Doação Causa Animal
10. Superávit Financeiro	2.256.165,24	Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.011.93.700000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 97272-X - Brasil Fundo Municipal de Desenvolvimento - FMDU		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
11. Superávit Financeiro	295.236,60	Criação e Suplementação: 30.10.3.3.71.70.15.127.0011.2.011.93.700000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 97272-X - Brasil Fundo Municipal de Desenvolvimento - FMDU		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM

12. Superávit Financeiro		Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.95.282032
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 358640-5 - Brasil FNDE/Salário Educação	4.000.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental
13. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.95.282032
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 358640-5 - Brasil FNDE/Salário Educação	3.000.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental
14. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.95.282032
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 358640-5 - Brasil FNDE/Salário Educação	3.000.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental
15. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 30.10.4.4.90.52.15.127.0011.2.002.93.700000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 97272-X -	300.000,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade

Brasil Fundo Municipal de Desenvolvimento - FMDU		4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
16. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 30.10.4.4.90.52.18.541.0011.2.052.93.100050
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 86169-3 Brasil Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	100.000,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 100050 - Fundo Municipal De Conservação Ambiental - FUMCAM
17. Cancelamento de Restos a Pagar		Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.91.110000
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 110000	2.880.000,00	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
18. Cancelamento de Restos a Pagar		Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.91.110000
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 302000	620.000,00	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
19. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000	255.824,26	Criação e Suplementação:

		35.10.4.4.90.92.15.451.0002.1.003.01.110000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
20. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.024.01.220000		Suplementação: 40.10.3.3.90.30.13.392.0003.2.057.01.220108
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.024 - Outros Benefícios 220000 - Ensino Fundamental	15.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.057 - Manutenção De Bibliotecas 220108 - Biblioteca Pública
21. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.110000		Suplementação: 45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.002.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral	3.441,37	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
22. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000		Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	256.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica

23. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	318.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
24. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.302000	10.000.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
25. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	20.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
26. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.400000	1.553.786,78	Suplementação: 65.10.3.3.90.92.26.122.0009.2.002.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral